

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 028/2022

São Luís, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a investidura da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para o exercício da Diretoria da Escola Judicial do TRT da 16ª Região para o biênio 2022/2023 (Resolução Administrativa nº 164/2021), e tendo em vista o constante no PA-211/2022,

RESOLVE

1 - Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar como Coordenador Geral da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2022/2023, com efeitos a contar de 01/01/2022.

2 - Revogar a Portaria GP nº 390/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do TRT da 16ª Região

